



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**

**Resolução 18/2020 - CONSUP/IFRN**

**12 de maio de 2020**

*Aprova o Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN).*

**O PRESIDENTE PRO TEMPORE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE DO CONSELHO SUPERIOR**, faz saber que este Conselho, reunido extraordinariamente, por videoconferência, em 17 de abril de 2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º do Estatuto do IFRN,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.001439.2019-12, de 10 de abril de 2019,

**CONSIDERANDO,**

ainda, os termos da Resolução nº 196, de 10 de outubro de 1996, da Resolução nº 240, de 5 de junho de 1997, da Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, da Norma Operacional nº 001, de 30 de setembro de 2013, e da Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Saúde (CNS); e

**CONSIDERANDO,**

por fim, os termos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, do Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, e do Decreto nº 9.812, de 30 de maio de 2019, da Presidência da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

**APROVAR**, conforme anexo, o Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

Anexo: <https://drive.google.com/file/d/1BnW8VL7Uyqe73urWmX9wEZ6CnqOz9zyT/view?usp=sharing>

**JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA**

Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josue de Oliveira Moreira, REITOR - CD0001 - RE**, em 12/05/2020 14:55:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203085

Código de Autenticação: 68319cf19a



